



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3021 – Quarta-feira, 9 de Maio de 2007

## Temática de Educação, Esporte e Lazer do OP cresce 14%

A temática de Educação, Esporte e Lazer do Orçamento Participativo (OP), realizada segunda-feira no Auditório Dante Barone da Assembléia Legislativa, recebeu a inscrição de 838 pessoas. Foi a primeira plenária da rodada Única de Assembléias Temáticas e Regionais do Ciclo do OP 2007/2008. O número representa um aumento de 14% em relação ao ano passado.

Os recursos previstos no Plano de Investimentos e Serviços (PI) 2007 para a temática são de R\$ 896,5 mil. Hoje, a partir das 19h, será realizada no mesmo local a temática de Saúde e

Assistência Social, que receberá investimentos de R\$ 640 mil.

Durante o encontro, também foram definidos os representantes titulares da temática no Conselho do OP (COP) e votadas as prioridades de investimentos. A chapa 1, que teve 53,93% dos votos, elegeu o 1º e 2º titulares, Carlos Augusto Lencina e José Ventura. A chapa 2, com 46,07%, indicará os dois suplentes.

Os participantes também conheceram a prestação de contas 2005/2006, feita pelo secretário de Coordenação Política e Governança Local. Durante este período, 356 demandas do OP foram atendidas pela prefeitura, sendo 128 relativas às seis temáticas do OP. O secretário afirmou que três importantes demandas iniciadas antes de

2005, o Conduto Álvaro Chaves-Goethe, o Programa Integrado Entrada da Cidade (Piec) e a 3ª Perimetral, totalizam R\$ 89.925 mil, 38,6% dos investimentos totais do período, que foram de R\$ 232,9 milhões. Na área da Educação, destaque para sete creches construídas e 14 em execução. Devido a problemas técnicos de informática, ainda não foi possível tabular a hierarquização das prioridades definidas durante a assembléia realizada segunda-feira.



Assembléia teve 838 pessoas inscritas

### Prefeitura repassa R\$ 400 mil para o Hospital Vila Nova

O prefeitura repassou ontem, 8, R\$ 400 mil ao Hospital Vila Nova. Segundo o secretário municipal de Saúde, a prefeitura tem honrado o compromisso com os repasses do Sistema Único de Saúde aos hospitais da cidade. “Temos feito o possível para que a população seja bem atendida e os funcionários tenham os salários em dia.”

Todos os meses, a prefeitura repassa aos hospitais que prestam atendimento pelo SUS os recursos referentes a esse serviço. Os repasses ocorrem em dois momentos. A primeira parcela, de 50% do valor, é repassada no início do mês posterior à prestação do serviço. A segunda parcela é quitada no final do mês.

#### Vila Nova

Em relação ao Hospital Vila Nova, a prefeitura repassou ontem R\$ 400 mil que fazem parte do teto de Porto Alegre que o governo federal repassou ao governo municipal. Esse dinheiro deveria ter sido repassado pela União ao município no final do mês de abril. Por isso, o atraso de oito dias no pagamento. Em relação ao governo do Estado, acontece o mesmo: inadimplência do tesouro do estado com a prefeitura. Desde o terceiro trimestre de 2006 o governo do Estado

não repassa a parcela trimestral à prefeitura, prevista pelo convênio com a Superintendência de Serviços Penitenciários (Susepe).

A manifestação foi para chamar a atenção para a dívida de R\$ 1,43 milhão que o governo do Estado tem com esta instituição. Eles buscaram apoio da prefeitura para enfrentar o problema. “O SUS é tripartite, com recursos dos governos municipal, estadual e federal. Se uma das partes falha, o sistema deixa de funcionar”, reclamam os funcionários. A parcela da prefeitura nos repasses está em dia. O secretário da Saúde, juntamente com o secretário de Coordenação Política e Governança Local, tranquilizaram os servidores quanto ao apoio da administração municipal para evitar o atraso de salários e falta de material e medicamentos no hospital.

O Hospital, com cerca de 450 funcionários e uma folha de pagamentos na faixa dos R\$ 350 mil, vem enfrentando dificuldades desde que o governo estadual passou a atrasar a sua parte nos repasses para o SUS. Em março, os funcionários receberam R\$ 150 e ainda não receberam seus vencimentos de abril. O Hospital Vila Nova tem 298 leitos e atende convênios com a Susepe, casos de drogadição e HIV.

### Hoje na Prefeitura

**ORÇAMENTO PARTICIPATIVO** – Temática de Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental. Local: Auditório Dante Barone da Assembléia Legislativa. Horário: a partir das 19h.

**TABAGISMO** - O Hospital de Pronto Socorro, por intermédio do seu Comitê de Qualidade de Vida, abriu inscrições para o Grupo de Apoio ao Tabagista. Denominado *Deixando de Fumar sem Mistérios*, o grupo inicia suas atividades na próxima segunda-feira, 14, às 10h30, na Sala de Aula 01, que fica no 6º andar do anexo do HPS. Poderão participar da iniciativa: servidores HPS e familiares, terceirizados e servidores da PMPA. Informações: Avenida Venâncio Aires, 1116, 6º Andar. Telefone: 3289.7885.

**SUPERVISÃO DE ESTÁGIO**- A Escola de Gestão Pública (EGP) da Secretaria Municipal de Administração abre na próxima segunda-feira, 14, o período de inscrições para o Curso de Supervisão de Estágio. Destinado aos supervisores e chefias de estagiários, o curso vai apresentar e discutir os temas Legislação - Rotinas administrativas, Supervisão (conceitos), atributos e atribuições do supervisor e seus papéis, Perfil do estagiário, Processo de aprendizagem no estágio e Processo de avaliação. Serão oferecidas 20 vagas (à tarde), totalizando vinte horas/aula (dias 21, 28 e 30 de maio/4 e 6 de junho). Informações: 3289-1212, com Suzana Coelho.

**ESTAGIÁRIOS** - A Escola de Gestão Pública (EGP) abre na próxima segunda-feira, 14, as inscrições para o Programa de Desenvolvimento de Estágios - Oficina de Planejamento Profissional. Serão oferecidas 25 vagas aos estagiários da prefeitura. O objetivo é propiciar ao estagiário as ferramentas de planejamento que o auxiliem durante o seu estágio. No programa: Planejamento Profissional, Mercado de Trabalho, Competências e Plano Profissional (modelo e exercício prático). As aulas acontecem nos dias 22 e 24 (08 horas/aula), das 13h30 às 17h30. Informações: 3289-1212, com Suzana Coelho.

**FUTEBOL** - Com a perspectiva do Brasil sediar a Copa do Mundo de 2014, Porto Alegre postula ser uma das cidades onde serão realizados os jogos. Hoje, no Rio de Janeiro, o secretário municipal de Esportes, Recreação e Lazer, e o secretário do Planejamento, participam de uma reunião com o presidente da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), Ricardo Teixeira, o ministro dos Esportes, Orlando Silva, e o diretor de competições da Fifa, Jim Brown.

**VACINAÇÃO** - Campanha de Vacinação de Idosos contra a Gripe foi prorrogada até o dia 18 de maio. Todos os postos de saúde da rede pública prosseguem vacinando os idosos contra a gripe. Além disso, as unidades mantêm a vacinação contra tétano e difteria para idosos que ainda não completaram o esquema de três doses.

**LENDAS GAÚCHAS** - Peças teatrais sobre as “Lendas Gaúchas” estão sendo apresentadas em 17 escolas da rede municipal. A programação termina no dia 18 de maio. As apresentações incluem músicas e lendas tradicionalistas e são destinadas a crianças com idade entre seis e dez anos. As encenações ficam por conta da atriz Adriane Azevedo e da musicista Liane Schuler.

**OFICINAS** - A Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer (avenida Niterói, 472, bairro Medianeira) abriu inscrições para oficinas gratuitas de música, cerâmica, desenho, violão e teatro. Também estão sendo disponibilizadas, aos finais de semana, oficinas de corte e costura, hip-hop, concerto de computadores, artesanato e libras (Língua Brasileira de Sinais). A iniciativa integra o Programa Escola Aberta. Informações pelo telefone (51) 3219-2608.

**HABITAÇÃO** - O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) abriu inscrições para aquisição de 322 casas na estrada do Barro Vermelho, Restinga. O empreendimento será realizado em parceria com a Caixa Econômica Federal. As inscrições devem ser feitas até o dia 15 de maio, no Demhab (Avenida Padre Cacique, 708, Bairro Santa Teresa), de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante apresentação de carteira de identidade, CPF e comprovante de residência.

**CONSELHO TUTELAR** - Estão abertas até o dia 16 de maio, somente pela Internet, as inscrições para os candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar. As eleições serão realizadas em setembro. É necessário ensino fundamental como requisito para a candidatura, curso obrigatório para qualificar o candidato, mínimo de dois anos de residência na cidade e comprovação de trabalho com crianças e adolescentes no período de dois anos. Também é exigida a participação em cursos, seminários ou jornada de estudos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Para fazer a inscrição: [http://www.portoalegre.rs.gov.br/conselhos\\_tutelares](http://www.portoalegre.rs.gov.br/conselhos_tutelares).

**DMAE** - O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) começou ontem o conserto de 24 metros do coletor público de esgoto cloacal, localizado na rua Gaspar Martins, Bairro Floresta. Devido à complexidade da obra, que terá que ser realizada a 5,7 metros da superfície. O serviço está previsto para durar cerca de 15 dias, com interrupções sempre que chover. O trecho em obras ficará em meia-pista no sentido da Voluntários da Pátria para a Farrapos. Informações: telefone 118.

# EXECUTIVO

## DECRETO Nº 15.524, de 22 de março de 2007.

**Acrescenta itens ao Anexo ao Decreto nº 12.160, de 19 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos nºs 13.398, de 17 de setembro de 2001, e 13.412, de 25 de setembro de 2001, que fixa o valor da gratificação relativa ao exercício de atividade relacionada à seleção e treinamento.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 12.160, de 19 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos nºs 13.398, 17 de setembro de 2001, e 13.412, de 25 de setembro de 2001, passa a vigorar com as inclusões dos seguintes itens na Tabela de Valores constante em seu Anexo:

#### “1. DA COMISSÃO EXAMINADORA

##### 1.1 Comissão Elaboradora

## DECRETOS

...  
a) ...  
a.1) Coordenação dos trabalhos de Comissão Examinadora da Progressão Funcional;

...  
k) Avaliação de títulos a cada 20 candidatos avaliados na Progressão Funcional, efetuada dentro da jornada de trabalho do funcionário;”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de março de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

# EXECUTIVO PESSOAL

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**FORMALIZA** Comissão de Avaliação e Seleção do Prêmio Mercocidades (Edição 2007) – Etapa de Seleção em Porto Alegre, composta pelos seguintes integrantes: MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, representante da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; MARIÁ REGINA RAU DE SOUZA, representante da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; RITA MARIA SILVIA CARNEVALE e ANTONIO GRAZIADEI, representantes indicados pelo Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia e MAIRA BAUNGARTEN CORREA, representante da comunidade científica, indicada pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, para avaliar e selecionar os trabalhos apresentados na Etapa de Seleção de Porto Alegre, de 1º a 7.5.07, através do Ato 57 de 2.5.07 (processo 1.4741.07.2).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 5.1.07, ROBERTO CORDEIRO SANCHES, professor – Anos Séries Iniciais – 142º lugar, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, o Ato 189 de 7.3.07, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 324 de 2.5.07 (processo 1.48411.06.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 5.1.07, SIMONE SILVA DORNELES, professora – Anos Séries Iniciais – 159º lugar, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, o Ato 190 de 7.3.07, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse

dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 325 de 2.5.07 (processo 1.48411.06.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 5.1.07, LUCIANE QUINCOZES DOS SANTOS, professora – Educação Infantil – 41º lugar, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, o Ato 169 de 2.3.07, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 338 de 2.5.07 (processo 1.48411.06.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 5.1.07, ROSSANA MARIA SASTRE SACCO, 50532.0, professora – Artes Cênicas – 7º lugar, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, o Ato 167 de 2.3.07, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 339 de 2.5.07 (processo 1.48411.06.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 5.1.07, LIGIA MARIA DE GODOY RODRIGUES, professora – Língua Portuguesa – 8º lugar, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, o Ato 168 de 2.3.07, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício, com base no artigo 29, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 340 de 2.5.07 (processo 1.48411.06.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 5.1.07, SILVIA REGINA PINHEIRO NEIS, professora – Educação Infantil – 6º Afro-Brasileira, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, o Ato 172 de 2.3.07, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 341 de 2.5.07 (processo 1.48411.06.0).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E

### PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** VITOR HUGO LOBATO WINTER, 78855/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Gerência Pedagógica, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, 06624002, a contar de 7.3.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 451 de 30.4.07 (processo 1.19302.07.0).

**DESIGNA** SIMONE MACHADO LENHART, 191714/2, administradora, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de assistente, 21150005, da Divisão de Administração Hospitalar, 18701001, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 453 de 30.4.07 (processo 1.14476.07.0).

**DISPENSA** OLYNTHO CHAGAS FILHO, 259278/1, professor M5, ED.1.03.M5, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, 06624002, a contar de 7.3.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 449 de 30.4.07 (processo 1.19302.07.0).

**MODIFICA** o Ato 277 de 14.3.07, em relação a ROSANA MARRONE DE BELLIS, 331986/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, quanto ao período que passa a ser de 1º.3 a 8.5.05, através do Ato 377 de 10.4.07 (processo 1.9394.07.9).

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, a contar de 6.12.06, CARLOS MAXIMILIANO ALVARES DANESI, 14067.6, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.11.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02; CPF 09318577087, PASEP 10028581420, através do Ato 408 de 23.4.07 (processo 1.59356.06.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 31.3.07, aos dependentes de JOSE DOS SANTOS PASTORIZA, 737.7, falecido em 31.3.07, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.D.12, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 261 de 3.7.87, Regime Financeiro de Re-

partição Simples, sem paridade, data de ingresso 5.9.55, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a LEZI BORBA PASTORIZA, 5936.0, CPF 34617671072, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06; CIC 08528640000, PASEP 10039266823, através do Ato 399 de 20.4.07 (processo 1.17985.07.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**REVISAR**, em relação a CARLOS BORBA DA SILVA, 2354.9, estatutário, tesoureiro, E10.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 003690200.49, PASEP 10042627815, através do Ato 372 de 13.4.07 (processo 1.17358.07.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**REVISAR**, em relação a NEWTON JESUS GUALDI, 2509.8, estatutário, administrador, ES.1.01.NS.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 002411990.34, PASEP 10042628668, através do Ato 373 de 11.4.07 (processo 1.17446.07.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**REVISAR**, a contar de 19.12.06, em relação a MARIÂNGELA COSTA MARINHO ZANDONOTTO, 20557.9-1, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.02.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, alterando a proporcionalidade para 95% da remuneração computável para o cálculo do provento no valor mensal, em face da averbação de tempo de contribuição, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigos 107, 108 e 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decreto 14330 de 28.10.03; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, CPF 29588596068, PASEP 10113229981, através do Ato 419 de 25.4.07 (processo 1.59240.06.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**REVISAR**, a contar de 19.12.06, em relação a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João ludes Nodari - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

MARIÂNGELA COSTA MARINHO ZANDONOTTO, 20557.9-2, estatutária, professora, ED.1.03.M5.A.02.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, alterando a proporcionalidade para 75% da remuneração computável para o cálculo do provento no valor mensal, em face da averbação de tempo de contribuição, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigos 107, 108 e 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decreto 14330 de 28.10.03; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, CPF 29588596068, PASEP 10113229981, através do Ato 420 de 25.4.07 (processo 1.59240.06.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ**, em relação a OSWALDO CANTELLI GIB, 543.9, estatutário, técnico em mecanização, E14.D.09, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 006015780.15, PASEP 10042622457, através do Ato 423 de 26.4.07 (processo 1.18856.07.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ**, em relação a OSVALDINO DE MELLO, 20689.6, estatutário, contínuo, readaptado de pedreiro, OP.1.10.04.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 316162080.15, PASEP 10042680368, através do Ato 424 de 26.4.07 (processo 1.19106.07.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ**, em relação a EUDÓXIA MARIA RIBEIRO, 8787.4, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento no valor mensal, com a proporcionalidade de 9943/10950 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 119886810.49, PASEP 10042681224, através do Ato 425 de 26.4.07 (processo 1.19822.07.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ**, em relação a MANOEL RAYMUNDO DA CONCEIÇÃO, 3642.6, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 167920680.04, PASEP 10042634218, através do Ato 426 de 26.4.07 (processo 1.18440.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ**, em relação a ALBINO PAULI, 5672.1, estatutário, arquivista, ES.1.03.NS.D.09.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/

06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 054759700.25, PASEP 10042647697, através do Ato 430 de 26.4.07 (processo 1.19015.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ**, em relação a ILO REICHEL MESQUITA, 1081.9, estatutário, tesoureiro, E10.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 003249060.72, PASEP 10042623917, através do Ato 431 de 26.4.07 (processo 1.18988.07.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ**, em relação a PAULO MOACYR PALMA, 5180.5, estatutário, tesoureiro, E10.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 014259860.72, PASEP 10042645341, através do Ato 432 de 26.4.07 (processo 1.19725.07.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ**, em relação a JOSÉ ÊNIO SCHU PEIXOTO, 9603.2, estatutário, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento no valor mensal, com a proporcionalidade de 11009/12775 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 154053620.34, PASEP 10025533867, através do Ato 433 de 26.4.07 (processo 1.20394.07.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

## Portarias

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS**, de 12.4 a 11.5.07, em relação a MARIA DA GLORIA BARBOSA NOGUEIRA, 206146/1, professora M5, ED.1.03.M5, da EMEEF Professor Eliseu Paglioli, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1098 de 27.4.07 (processo 1.20865.07.4).

**CESSA EFEITOS**, de 12.4 a 11.5.07, em relação a GISELE DA ROSA STEIN, 436267/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1100 de 27.4.07 (processo 1.20865.07.4).

**CESSA EFEITOS**, de 16.4 a 31.12.07, em relação a JOSEILA MARIA NICOLETTI TEIXEIRA, 493238/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1102 de 27.4.07 (processo 1.20865.07.4).

**CESSA EFEITOS**, de 16.4 a 31.12.07, em relação a ROCHELE MARCELLO DA SILVA, 516895/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1104 de 27.4.07 (processo 1.20865.07.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 14.2.07, em rela-

ção a RITA DE CASSIA MIRANDA LOPES, 281223/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 1108 de 27.4.07 (processo 1.20869.07.0).

**CONVOCA MARIA DA GLORIA BARBOSA NOGUEIRA**, 206146/1, professora M5, ED.1.03.M5, da EMEEF Professor Eliseu Paglioli, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 12.4 a 11.5.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1099 de 27.4.07 (processo 1.20865.07.4).

**CONVOCA**, de 12.4 a 11.5.07, GISELE DA ROSA STEIN, 436267/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1101 de 27.4.07 (processo 1.20865.07.4).

**CONVOCA**, de 16.4 a 31.12.07, JOSEILA MARIA NICOLETTI TEIXEIRA, 493238/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1103 de 27.4.07 (processo 1.20865.07.4).

**CONVOCA**, de 16.4 a 31.12.07, ROCHELE MARCELLO DA SILVA, 516895/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1105 de 27.4.07 (processo 1.20865.07.4).

**CONVOCA MARIA ELOIZA DE ABREU BECKER**, 816301/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 16.4 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1106 de 27.4.07 (processo 1.20865.07.4).

**CONVOCA EDISON GOMES**, 850552/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 16.4 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1107 de 27.4.07 (processo 1.20865.07.4).

**CONVOCA RITA DE CASSIA MIRANDA LOPES**, 281223/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 14.2 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1109 de 27.4.07 (processo 1.20869.07.0).

**CONVOCA MARIA LUZIA CASALI**, 192652/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 17.4 a 16.5.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1119 de 2.5.07 (processo 1.21277.07.9).

**CONVOCA LILIAM ROSA OLIVEIRA FERRONATTO**, 255900/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 18.4 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1120 de 2.5.07 (processo 1.21277.07.9).

**CONVOCA ANGELA MARGARIDA CIOQUETA BIACHINI**, 363963/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 17.4 a 16.5.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30

e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1121 de 2.5.07 (processo 1.21277.07.9).

**CONVOCA ADAIR COELHO BARCELOS**, 382714/2, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 17.4 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1122 de 2.5.07 (processo 1.21277.07.9).

**CONVOCA JOÃO WILLY SCHMIDT CERSKI**, 505680/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 17.4 a 31.7.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1123 de 2.5.07 (processo 1.21277.07.9).

**CONVOCA SILVIA BORTOLAS**, 816878/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 19.4 a 30.5.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1124 de 2.5.07 (processo 1.21277.07.9).

**CONVOCA CLAUDIA DE SOUZA BARCELOS**, 852500/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 16.4 a 13.8.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1125 de 2.5.07 (processo 1.21277.07.9).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA LUIZ CARLOS DA ENCARNÇÃO PINTO**, 69738, administrador, ES.1.01.NS, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, como coordenador de estágios curriculares, no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 12.3.07, com base no artigo 7º do Decreto 15134 de 29.3.06, através da Portaria 28 de 24.4.07 (processo 1.20417.07.1).

**DESIGNA LUCIANA EIDT**, 363069, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, como coordenadora de estágios curriculares, no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 12.3.07, com base no artigo 7º do Decreto 15134 de 29.3.06, através da Portaria 31 de 24.4.07 (processo 1.20417.07.1).

**DISPENSA VERA MARIA SANTOS RODRIGUES**, 73766, administradora, ES.1.01.NS, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, da função de coordenadora de estágios curriculares, no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 12.3.07, com base no artigo 7º do Decreto 15134 de 29.3.06, através da Portaria 27 de 24.4.07 (processo 1.20417.07.1).

**DISPENSA LUIZ CARLOS DA ENCARNÇÃO PINTO**, 69738, administrador, ES.1.01.NS, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, da função de coordenador de estágios curriculares, no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 2.4.07, com base no artigo 7º do Decreto 15134 de 29.3.06, através da Portaria 30 de 24.4.07 (processo 1.20417.07.1).

### DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a contar de 1º.4.07, LUCIANA EIDT, 363069.2, assistente administrativa – cedida da Administração Centralizada, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível quatro, com

base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 6 de 27.4.07 (processo 1.19329.07.5).

**CONCEDE**, a contar de 1º.4.07, LUIZ CARLOS DA ENCARNAÇÃO PINTO, 69738, administrador, ES.6.01.NS.D, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 8 de 27.4.07 (processo 1.19329.07.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.4.07, em relação a LUCIANA EIDT, 363069, assistente administrativa – cedida da Administração Centralizada, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, os efeitos da Portaria 10/DAF de 12.5.06, que concedeu gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 5 de 27.4.07 (processo 1.19329.07.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.4.07, em relação a LUIZ CARLOS DA ENCARNAÇÃO PINTO, 69738, administrador, ES.6.01.NS.D, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, os efeitos da Portaria 4/DG de 10.1.05, que concedeu gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível quatro, através da Portaria 7 de 27.4.07 (processo 1.19329.07.5).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** KARINE GEOR DRESSLER,

162430/1, diretora do Arquivo Histórico de Porto Alegre, a se afastar do Município, para participar do I Simpósio Baiano de Arquivologia, de 25 a 27.4.07, em Salvador/BA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, através da Portaria 94 de 24.4.07.

**AUTORIZA** BERNARDO JOSÉ DE SOUZA, 159946/2, chefe, da Unidade de Cinema, Vídeo e Fotografia, da Secretaria Municipal da Cultura, a se afastar do Município, para participar da Assembléia da Associação Cultural Mix Brasil, de 4 a 6.4.07, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, através da Portaria 95 de 24.4.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.9825.06.1, bem como as faltas não justificadas até a presente data, com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso II, alínea “a” e artigo 226, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 34 de 12.4.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a LA HORE CORREA RODRIGUES, 134548/03, médico, de 4 a 5.5.07, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do IX Encontro Gaúcho de Hemodinâmica, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 336 de 26.3.07 (processo 1.1567.07.1).

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a CRISTINA MIROWSKI SCHIAVON, 84310.9, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.00, da Equipe de Vigilância de Ser-

viços e Produtos de Interesse à Saúde, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 7.2.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, laudo 17/02 da ECVSS, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.02, através da Portaria 133 de 16.4.07 (formulário 5036).

**CONCEDE** a ANDREA SILVEIRA GOMES, 66395.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), de 1º.1 a 31.12.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, laudo 17/02 da ECVSS, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.02, através da Portaria 134 de 16.4.07 (formulário 5041).

**CONCEDE** a ROSIMERI MENDES MARQUES, 49851.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 6.10.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 da Ativ. Cirurg., do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 136 de 16.4.07 (formulário 537).

**CONCEDE** a JOSE ACCIOLLY JOBIM FOSSARI, 33369.7, médico, ES.1.24.NS.B.03, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.2.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 da Emerg., do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 137 de 16.4.07 (formulário 539).

**FAZ CESSAR**, a contar de 6.10.06, em relação a ROSIMERI MENDES MARQUES, 49851.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 702 de 10.7.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 135 de 16.4.07 (formulário 537).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DELEGA** atividades, cargo em comissão, a GLENDA VARGAS ESCOBAR, 679784, junto à Equipe de Educação Ambiental/CTS/SASC, como segue: a) elaborar diagnóstico ambiental da comunidade alvo para desenvolver atividades específicas de educação ambiental na área de atuação, junto às vilas populares; b) integrar grupos de trabalhos interdisciplinares sempre que o assunto em pauta estiver relacionado à educação ambiental; c) promover oficinas junto à população atendida pela política habitacional do Departamento e o meio ambiente, propiciando a mudança de hábitos e a integração social; d) promover ações para formação de agentes multiplicadores em educação ambiental nas comunidades envolvidas em projetos habitacionais implementados pelo Departamento Municipal de Habitação, e) exercer outras atividades correlatas, a contar de 2.5.07, com base no artigo 6º do Decreto Municipal 14239 de 16.7.03 e em consonância com o Regimento Geral do Departamento Municipal de Habitação, através da Portaria 254 de 26.4.07.

**DESIGNA** GILSON CAMPOS GOMES, 673587, LUIZ HOMERO OLABARRIAGA CABISTANI, 674592, e WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306, todos engenheiros, ES.4.10.NS, para emitirem Termo de Verificação do recebimento das obras de infra-estrutura (implantação do projeto geométrico e de estrutura da pavimentação, iluminação pública, redes de abastecimento de água, redes de esgoto cloacal, redes de drenagem pluvial, praças e arborização) - loteamento A.J. Renner, 773, contrato 2/05 -ELIC/CJURF, responsabilidade técnica da empresa Consórcio Mandinho/Grimon/Mercúrio, através da Portaria 253 de 25.4.07.

# Despachos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.16284.07.0** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SÔNIA VANESSA DE OLIVEIRA BATISTA, 10385.0, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 12.3.07.

## COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA:

**Processo 1.34422.03.0** - Relota, em 27.4.07, MARIA DE FATIMA GARSKE PONTES, 255054, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 1º.1.07.

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.51799.04.9** - Modifica o despacho publicado em 10.12.04, que concedeu a MARIA ELISABETA WESCHENFELDER, 13561.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, isenção de contribuição previdenciária com fulcro no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, quanto ao período que passa a ser de 1º.12.01 a 31.8.04.

**Processo 1.6227.07.4** - Indefere, em 2.5.07, a solicitação apresentada por MÁRIO BRENO GONZALEZ RODRIGUES, 5017.9, aposentado, da Administração Centralizada, por falta de amparo legal.

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

**Processo 1.3817.07.5** - Defere, em 30.3.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por VANIA TERESINHA DOS REIS SPERANDEI, 33485.9/01, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

**Processo 3.1845.07.1** - Relota WALDOMIRO DORNELES DA SILVA, 740370, pertencente à Classe de Cargos de Agente de Serviços Externos, da SVS para a DVC/Setor de Entrega de Contas, a contar de 5.4.07.

## DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

**Processo 1.17272.07.6** - Faz cessar, a contar de 4.5.07, em relação a CLAUDETTE RAMOS VALICENTE, 674660, técnica em contabilidade, o despacho que concedeu abono de permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

**Processo 4.1403.07.9** - Rescinde, por solicitação, em 10.4.07, em relação a JOÃO ETELVINO RODRIGUES DE MIRANDA, 680828, operário o contrato de trabalho firmado com este Departamento.

## SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

**Processo 5.677.07.8** - Concede, em 29.3.07, aos servidores abaixo relacionados, adicional de 15% e/ou 25%, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Matrícula	Nome	Vantagens
631260	JOAO ALBERTO MARQUES	12/02/07 25
303772	SELMA TOMAZ DOS SANTOS	09/02/07 25
631325	PAULO UBIRAJARA SEBASTIAO	09/02/07 25
631327	PEDRO FERNANDO S. OLIVEIRA	04/02/07 25
372034	CLEUSA REGINA SILVA DE LIMA	10/02/07 25
631430	ARI NUNES	12/02/07 25
631441	CLAUDIO CORREA MARCOLINO	12/02/07 25
631519	MARIA BEATRIZ BARBOSA PEREIRA	25/02/07 25
103795	VALDIR ROBERTO DE LEMOS	07/02/07 15
287006	CARLOS ALBERTO BETILE	10/02/07 15
425877	JOE LUIS MACHADO DE OLIVEIRA	22/02/07 15
659074	JOSE MILTON SANTOS	21/02/07 15
659165	PAULO DE AQUINO LOPES	08/02/07 15
659359	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	17/02/07 15
660349	EDILMAR FERREIRA DE AYALA	02/02/07 15
660507	MOISES TOMAZ MARCAGENTI	21/02/07 15
629537	HIPOLITO DOS SANTOS RODRIGUES	05/02/07 15
631465	VALMIR CARVALHO BAUM	23/02/07 25

**Processo 5.676.07.1** - Concede, em 29.3.07, aos servidores abaixo relacionados, licença-prêmio, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Matrícula	Nome	Quinquênio
660982	VOLNEI SILVA DE OLIVEIRA	04.02.02/02.02.07
327326	LEONARA FRAGA FOPPA	11.02.02/09.02.07
661858	ERONITA DOS SANTOS	14.02.02/12.02.07
632901	IARA TEREZINHA COELHO GUEDES	16.02.02/14.02.07
649512	VILMAR S. VASCONCELLOS	19.02.02/18.02.07
372034	CLEUSA REGINA SILVA DE LIMA	18.02.02/16.02.07
659037	SERGIO AIRTON B. ROSA	18.02.02/16.02.07
631430	ARI NUNES	20.02.02/18.02.07
631441	CLAUDIO CORREA MARCOLINO	20.02.02/18.02.07
630473	MARIO ANTONIO E. OLIVEIRA	20.02.02/19.02.07
644034	DILARA MARIA ACOSTA	21.02.02/19.02.07
631167	SILVIO LUIZ BELISSIMO	23.02.02/21.02.07
650435	CARLOS ANTONIO S. FABRICIO	24.02.00/22.02.07

650551	JUSSARA TERESINHA M TRINDADE	25.02.02/23.02.07
659323	GILMAR DROSE PEREIRA	26.02.02/24.02.07
664422	LEONARDO GARCIA CAROLINO	27.02.02/25.02.07
660982	ELIDA DE MORAES ESCARPETE	04.08.92/30.11.06

**Processo 5.663.07.7** - Concede, em 29.3.07, aos servidores abaixo relacionados, avanço trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e Lei 7577 de 2.1.95.

Matric.	Nome		
628685	MARCO ANTONIO GARCIA PADILHA	9	21/02/07
628697	JOAO PAULO CHAGAS	9	24/02/07
631829	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	8	23/02/07
632408	LUIZ FERNANDO MACHADO DA SILVA	7	23/02/07
633681	CLAUDIONOR SILVA	8	19/02/07
634340	LEANDRA OLENCA P. MESQUITA	8	02/02/07
634442	CARMEN LUCIA L CRESCENCIO	8	06/02/07
639660	ROBERTO NICHELE	8	21/02/07
639830	ANTONIO NUNES	6	20/02/07

644022	JOVINO GARCIA RIBEIRO	7	12/02/07
644034	DILARA MARIA ACOSTA	7	28/02/07
644060	CARMEM LUCIA ROSA D AVILA	7	26/02/07
646821	ELOA GOULARTE DE SOUZA	6	20/02/07
415641	SONIA REGINA F. MEDEIROS	6	07/02/07
651774	SERGIO LUIS RAMOS MARIA	6	16/02/07
658999	JOSE ELOI NUNES	5	06/02/07
659244	JORGE ANTONIO COSTA	5	05/02/07
659773	LUIS CARLOS DOMINGUES	5	12/02/07
660349	EDILMAR FERREIRA DE AYALA	5	06/02/07
660362	CESAR AUGUSTO KILIAN	5	12/02/07
660374	MARCELO S. COIMBRA	5	22/02/07
660416	ELIZEU PEDROSO DA SILVA	5	12/02/07
660477	SERGIO SIDNEY S. PEREIRA	5	18/02/07
660519	JAINER PINTO DOS SANTOS	5	05/02/07
661214	ALEXANDRE NASCIMENTO DE CAMPOS	4	14/02/07
663648	MARTA SIRANGELO BAUERMAN	4	19/02/07
657351	EDEGAR SANTOS DA SILVA	3	24/02/07
634612	JOÃO KLIPP DA SILVA	7	01/02/07

# Documentos oficiais

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 45/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre;

1. Associação de Mulheres do Loteamento Santa Teresinha – 521;
2. Banco de Alimentos do Rio Grande do Sul – 522;
3. Instituto do Excepcional – 523;
4. Reciclando a Cidadania em Rede Interdisciplinar – REDCRIAR – 524.

### RESOLUÇÃO 46/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cadastramento das seguintes entidades no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre;

Casa de Assistência à Criança da Igreja Metodista – Centro Metodista Infantil – 121;

Grupo de Idosos Vale a Pena Viver – 354.

### RESOLUÇÃO 47/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição das seguintes entidades no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, conforme quadro abaixo:

ENTIDADE	INSCRIÇÃO
1. Associação Beneficente de Assistência Social e Educacional do Rio Grande do Sul – ACIRS (antiga Associação Cultural Italiana do Rio Grande do Sul)	499
2. Associação Comunitária Crescendo Juntos	324
3. Associação Comunitária do Campo da Tuca	021
4. Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul – ACM	023
5. Associação Cruzeiras de São Francisco	041
6. Associação de Educadores Populares de Porto Alegre – AEPPA	484
7. Associação de Pais e Mães da Vila Nova Brasília	239
Ressalva: recomenda-se maior participação nas reuniões da CORAS.	
8. Associação do Voluntariado e da Solidariedade – AVESOL	457
Ressalva: recomenda-se maior participação nas reuniões da CORAS.	
9. Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre	289
Ressalva: recomenda-se maior participação nas reuniões da CORAS.	
10. Associação dos Pais e Amigos da Creche Comunitária Mãezinha do Céu	078
11. Associação Gaúcha de Familiares de Pacientes Esquizofrênicos – AGAFAPE	079
Ressalva: recomenda-se maior participação nas reuniões da CORAS.	
12. Associação Gaúcha de Ostomizados	366
Ressalva: recomenda-se maior participação nas reuniões da CORAS.	
13. Associação Literária São Boaventura – Casa Fonte Colombo	330
14. Associação Pró-Reabilitação de Excepcionais Lar Feliz	363
15. CAI – Centro de Atendimento Integrado	424
16. Casa da Criança Algodão Doce	057
17. Casa do Pequeno Operário	154
18. Centro de Integração Empresa-Escola do RS – CIEE	246
19. Clínica Pública Ser	422
20. CLIPE – Clínica Psicopedagógica Especializada	425
21. Clube de Mães Amizade	137
22. Comunidade Evangélica de Porto Alegre – CEPA	274
23. Congregação da Missão Província do Sul – Casa São Vicente de Paulo	361
24. Congregação das Irmãs Servas da Imaculada Conceição da Virgem Maria	033
25. Conselho Metropolitano de Porto Alegre da Sociedade São Vicente de Paulo	281
26. Fraternidade Espiritualista Cavaleiros de São Jorge	347
27. Fundação Brigada Militar	476
28. Fundação Pró Hospital Pronto Socorro	500
29. Fundação Projeto Pescar	275
30. Instituto do Câncer Infantil do Rio Grande do Sul	291
Ressalva: recomenda-se maior participação nas reuniões da CORAS.	
31. Instituto Espírita Amigo Germano	327
32. Instituto Maria Galbusera	141

33. Instituto Pedagógico Social Tabor	391
34. Instituto Pobres Servos da Divina Providência	091
35. Instituto Santa Luzia	038
36. Lar de Santo Antônio dos Excepcionais	012
37. Lar Maurício Seligmann – Sociedade Israelita Riograndense	303
38. Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre – Paróquia Menino Deus	047
39. Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre – Paróquia Nossa Senhora Medianeira	306
40. ONG Parceiros Voluntários	296
41. Secretariado de Ação Social da Arquidiocese de Porto Alegre	151
42. Sociedade Beneficente e Educacional São Cristóvão	132
43. Sociedade Beneficente Nossa Senhora da Saúde Teresópolis	016
44. Sociedade Educação e Caridade – Instituto Providência	042
45. Sociedade Porto-Alegrense de Auxílio aos Necessitados – SPAAN	152
46. Sociedade União Pelotense São Francisco de Paula – Enterro do Pobre	104
47. SOMOS – Comunicação, Saúde e Sexualidade	483

### RESOLUÇÃO 48/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Não aprovar a contratação de mais quatro Educadores Sociais referente ao convênio com o Centro de Promoção da Criança e do Adolescente-CPCA, para a Casa de Acolhimento, considerando que:

Os serviços próprios devem ser mantidos com recursos humanos do próprio quadro; A Casa de Acolhimento encontra-se superlotada e pendente de reordenamento.

### RESOLUÇÃO 49/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto Técnico “Proposta de Adequação do Programa Agente Jovem em Porto Alegre – Ano de 2007”, conforme apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania, e já com as alterações apontadas pela Comissão de Políticas.

Porto Alegre, em 23 de abril de 2007.

### RESOLUÇÃO 50/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação dos seguintes convênios com a Associação de Moradores da Vila São Pedro para o ano de 2007:

Ação Continuada – Creche;

Serviço de Apoio Sócio-Educativo ( SASE).

Porto Alegre, em 26 de abril de 2007.

**IARA DE FÁTIMA BUENO DA ROSA,**  
Presidente em exercício.

### RESOLUÇÃO 51/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio Ação Continuada – Creche com a Associação de Moradores da Vila Nova São Carlos para o ano de 2007.

Porto Alegre, em 27 de abril de 2007.

**MARIA LOPES,**  
Presidenta.

**RESOLUÇÃO 52/07**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto referente à Contratação de Estudos Quanti-Qualitativos: População Adulta em Situação de Rua e Afrodescendentes, Quilombolas e Indígenas, com as adequações apresentadas pela Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Porto Alegre, em 23 de abril de 2007.

**IARA DE FÁTIMA BUENO DA ROSA,**  
Presidente em exercício.

Publicação LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

Centro Esportivo Carlos Miguel Ltda., CNPJ 05.410.237/0001.64 e Inscrição Municipal 203.651.2.8, comunica o extravio dos talões de notas fiscais de números 951 a 1100, usadas e não usadas, sendo registrada a ocorrência sob n.º 9000012007006594 em 7.5.07 na Delegacia de Polícia Civil On Line/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 8 de maio de 2007.

**CENTRO ESPORTIVO CARLOS MIGUEL LTDA.**

**EDITAIS****NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO**

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973, notifico o contribuinte do Imposto sobre a transmissão "inter-vivos", por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI, LG ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., CPF/CNPJ 05.209.185/0001-62, do Auto de Lançamento 17/07, contra este lavrado através do processo 001.008881.03.0, para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário de R\$ 26.105,77, representado por R\$ 22.260,00 de imposto (artigo 2º, inciso I; artigo 3º, inciso VII, alínea "h"; artigo 11, caput, e § 1º; artigo 16, inciso II; artigo 17, inciso III, da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005 e R\$ 3.400,57 e R\$ 445,20, respectivamente aos juros e multa de mora (artigo 69, § 6º, da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações e artigo 3º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal 361/95 e alterações), por infração ao artigo 21, inciso X da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005, e intimo o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar reclamação à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

**ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN,**  
Agente Fiscal da Receita Municipal.

**SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 36/07**  
**PROCESSO 001.007410.07.7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que realizar-se-á no dia 11 de maio de 2007, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, dos itens abaixo como segue:  
**ITEM 8 – PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA e PAPEL MAR LTDA.**

Porto Alegre, 8 de maio de 2007.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**CONCORRÊNCIA 1/07**  
**PROCESSO 001.058861.06.8**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**FASE DE HABILITAÇÃO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue, e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 17 de maio de 2007, às 9h30min, caso não haja interposição de recursos.

**EMPRESAS HABILITADAS**

- 1 – DARÓS SUPRIMENTOS P/ INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA
- 2 – J. B. MARTINS
- 3 – M. F. MACHADO SOARES
- 4 – PAPEL MAR LTDA
- 5 – S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA

Conforme artigo 109, inciso I, da lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos.

Porto Alegre, 8 de maio de 2007.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****EXTRATO**  
**TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Milton José Cavalli – Fênix Troféus-Medilhas

**PROCESSO:** 001.007826.06.0

**MODALIDADE:** Convite 11/06.

**OBJETO:** Acréscimo de 5375 medalhas personalizadas de metal, correspondendo ao acréscimo de 25% da quantidade contratada.

**VALOR:** R\$ 8.093,75

Porto Alegre, 9 de maio de 2007.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor em exercício.

**TOMADA DE PREÇOS 50/07**  
**PROCESSO 001.011792.07.8**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**FASE DE HABILITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 17 de maio de 2007, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

**EMPRESAS HABILITADAS**

- 1 – CASA DO MECÂNICO LTDA
- 2 – J. B. MARTINS
- 3 – MADEIREIRA TARUMÃ LTDA
- 4 – MAZON COMÉRCIO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA
- 5 – MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA
- 6 – NESTOR BORTOLINI E CIA LTDA
- 7 – RODRIGUES COMERCIAL DECORADORA LTDA

As empresas BRACHT & CIA LTDA, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC), com o Balanço Patrimonial vencido; LAFORCE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, por apresentar o CRC com o Certificado do FGTS, o Balanço Patrimonial e as Certidões Negativas Estadual e Federal e Concordata vencidos, foram julgadas inabilitadas para o certame.

Porto Alegre, 8 de maio de 2007.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 24/07**  
**PROCESSO 001.006725.07.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**F.F. PEREIRA ALIMENTOS – ME. LOTE: 9.**  
**SIGMA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA. LOTE: 1.**  
**LOTES CANCELADOS: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8.**

Porto Alegre, 8 de maio de 2007.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor em exercício.

**CONCORRÊNCIA**  
**003.080001.07.6**  
**COMUNICADO**

**OBJETO:** Ampliação e reforma da EBAT Manoel Elias II A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de abertura dos Envelopes "B" referente à Licitação em epígrafe,  
**DIA:** 11 de maio de 2007, às 11h, a qual se dará na Sala de Licitações, situada na Rua Gastão Rhodes, 222.

Porto Alegre, 8 de maio de 2007,

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão de Licitações.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO 003.001267.07.8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

na público, de acordo com o processo 003.001267.07.8, a contratação da prestação de serviço de Certificação do Sistema de Gestão da Qualidade segundo os requisitos da Norma ABNT NBR ISO 9001:2000 para os escopos "Captação e Tratamento de Água", "Armazenamento e Distribuição de Água Potável" e "Expansão da Rede de Distribuição de Água Potável", no valor total de R\$ 47.109,53 pela empresa Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 4 de maio de 2007.

**FLAVIO FERREIRA PRESSER,**  
Diretor-Geral.

**ATA DE ABERTURA**  
**E HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA 003.080027.07.5**

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e sete, às

treze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria 945, neste ato representada por Jorge Rafael Volkmann, em substituição à presidente Ingrid Schäffer Lautert, com o assessoramento técnico de Mário Amaral e, como secretário, Jessé da Silva Toledo, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: "Repavimentação de valas abertas em vias públicas, preferencialmente na Zona Norte do Município de Porto Alegre, em função de serviços executados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos". Inicialmente, o representante da comissão solicitou a carta credencial dos representantes das empresas licitantes com suas respectivas cédulas de identidade: Abenco Engenharia e Comércio Ltda; Consetran Consultoria e Engenharia Ltda e Construtora Giovanna Ltda. A empresa Compacta Engenharia Ltda foi representada pelo seu sócio José Luiz Sperb. Após, passou-se ao recebimento dos envelopes devidamente fechados, contendo os documentos de habilitação nos "envelopes A" e as propostas de preços nos "envelopes B". A seguir, procedeu-se a abertura dos envelopes "A", sendo todos os docu-

mentos rubricados pela comissão e licitantes presentes. Em prosseguimento, a comissão efetuou a análise da documentação e considerou habilitadas todas as empresas licitantes. Não tendo os representantes das empresas Compacta Engenharia Ltda, e Consetran Consultoria e Engenharia Ltda renunciado ao prazo

recursal, os envelopes "B" foram mantidos fechados e rubricados pela comissão e colocados em um único envelope fechado e lacrado com a rubrica de todos os presentes, permanecendo sob a guarda da comissão de licitação até a data de sua abertura, que será comunicada oportunamente. O representante da comis-

são informou que o prazo recursal passa a contar a partir da presente data. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



**PREGÃO FÍSICO 1/07**  
**PROCESSO 004.000685.07.0**

**ATA 5/07 - 8 DE MAIO DE 2007, ÀS 10 H**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais destinados à construção de casas de emergência.  
**TEOR:** Nesta data, reuniu-se a comissão constituída pelos membros que abaixo assinam, conforme portaria 272/05, com a finalidade de revisar os procedimentos registrados na Ata 3. O Pregoeiro decide retificar o registro referente ao item 4 deste Pregão, adjudicando-o, ao valor unitário de R\$ 16,23, para a empresa Madereira Maravilha Ltda, conforme constou em sua proposta. Retifica-se igualmente as planilhas de informação financeira deste Pregão. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro e sua Equipe.

**PAULO ROBERTO VON MENGDEN,**  
**SILVIO PEREIRA FILHO, SUZANA PICOLLI,**  
**DANIELE PORSCHE.**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**DISPENSA  
DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação  
**CONTRATADO:** União Brasileira de Educação Brasileira de Educação e Assistência.  
**PROCESSO:** 004.001503.07.3  
**OBJETO:** Contratação de serviços para extensão universitária perícias em avaliação de imóveis segundo NBR 14653-2  
**PRAZO:** 21 a 25 de maio de 2007  
**VALOR:** R\$ 640,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101-2587-339039480100-1  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação  
**CONTRATADO:** Associação Brasileira de Cohabs ABC.  
**PROCESSO:** 004.000977.07.1  
**OBJETO:** Contratação de serviços para instalação de um stand para exposição em mini feira a ser realizada em Palmas, Tocantins  
**PRAZO:** 29,30 e 31 de março de 2007  
**VALOR:** R\$ 6.500,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101-2587-339039220100-1  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 – Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 8 de maio de 2007.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**EXTRATO DE  
CONTRATO 69A/06**

**MODALIDADE:** Convite 16/06.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Assistar Ar Condicionado Ltda.  
**OBJETO:** prestação de serviço de manutenção de condicionadores de ar domésticos.  
**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 19 de abril de 2007 e findando em 18 de abril de 2008.

**EXTRATOS  
DE CONTRATOS**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 4/07.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de material elétrico e demais materiais.  
**VIGÊNCIA:** Oito meses, iniciando em 8 de maio de 2007 e findando em 7 de janeiro de 2008.

**CONTRATO 49/07**  
**CONTRATADA:** Casa do Mecânico Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$40.000,00

**CONTRATO 51/07**  
**CONTRATADA:** Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**VALOR ESTIMADO:** R\$14.000,00

**CONTRATO 52/07**  
**CONTRATADA:** Ferragem Ponto Sul Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$7.000,00

**CONTRATO 53/07**  
**CONTRATADA:** Santos, Penedo & Cia Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$7.000,00

Porto Alegre, 8 de maio de 2007.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

**CONVITE 8/07**

**OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção de máquinas contadoras de fichas.  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 17 de maio de 2007, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 8 de maio de 2007.

**MARCO ANTONIO SILVA,**  
Gerente Administrativo.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO  
E INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADO:** Associação das Empresas Transportadoras de Passageiros de Porto Alegre – ATP, CNPJ 90.298.993/0001-12  
**OBJETO:** Aquisição de fichas escolares do Projeto Vou à Escola.  
**PRAZOS:** 12 meses a contar de sua assinatura.  
**VALOR:** R\$ 2.220.000,00, valor estimado.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2563-339039.  
**PROCESSO 001.028227.05.0**

Porto Alegre, 3 de maio de 2007.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,**  
Secretária Municipal de Educação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO 1424**

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.  
**LOCADORA:** Izatur Transportes e Turismo Ltda Me.  
**OBJETO:** Substituição de veículo  
**TÉRMINO:** 6 de agosto de 2008

Porto Alegre, 8 de MAIO de 2007.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO**

**PROCESSO 002.082015.05.8**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da DCVU  
**CONTRATADA:** Auto Laguna – Centro de Serviços Automotivos Ltda  
**OBJETO:** Serviços de Manutenção Mecânica para Veículos Leves e Utilitários.  
**PRAZO:** Prorrogação de prazo por 90 dias, a contar de 15 de março de 2007 com prazo final para 12 de junho de 2007.  
**BASE:** Artigo 57, inciso VI, da lei 8.666/93.

Porto Alegre, 8 de maio de 2007.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI,**  
Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

**EXTRATO DE  
CONTRATO**

**PROCESSO:** 001.007072.07.4  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** PHSUL Teleinformática Ltda  
**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção de rede de telefonia interna da Secretaria.  
**MODALIDADE:** Dispensa  
**VALOR:** 652,00  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 2567 - 339039 - 1  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

**DISPENSA  
DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** 001.007072.07.4  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** PHSUL Teleinformática Ltda  
**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção de rede de telefonia interna da Secretaria.  
**VALOR:** 652,00  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 2567 – 339039 - 1  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 6 de maio de 2007.

**MAURO ZACHER,**  
Secretário Municipal da Juventude.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TOMADA DE PREÇO 3/07**  
**PROCESSO 001.015373.07.0**

A DIREÇÃO ADMINISTRATIVA do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas torna público que se encontra a disposição dos interessados, regida pela Lei 8.666/93 e alterações, a seguinte licitação:  
**OBJETO:** Execução de serviços de reforma de área física, colocação de portas corta fogo (PCF), construção de paredes de alvenaria, reconstituição de forros de gesso, com intervenção em obras civis nos Blocos A, B e C do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas – Secretaria Municipal de Saúde.  
**ABERTURA:** dia 25 de maio de 2007, às 10h.  
A sessão de abertura será realizada na sala 717 do Bloco "C" do Hospital, situado na Av. Independência, 661, 7.º andar, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.035-076, no dia e hora marcada.  
O Edital está à disposição dos interessados no Serviço de Licitações e Patrimônio, no mesmo endereço.  
Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local, ou através dos telefones (0xx51) 3289-3327/Fax (0xx51)3289-3326.

Porto Alegre, 8 de maio de 2007.

**ORDENADOR DE DESPESAS**



**Câmara Municipal de Porto Alegre**

**PREGÃO  
ELETRÔNICO 41/07**  
**PROCESSOS 0798/07 E 1850/07**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado dos julgamentos das propostas, por lotes, da seguinte licitação:  
**OBJETO:** Aquisição de softwares.  
**LOTE 1:** PHB Tecnologia Ltda.

Porto Alegre, 7 de maio de 2007.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,**  
Pregoeiro.

**LOTES 2 e 3:** Stok.com Comércio de Eletroeletrônicos Ltda.  
A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br), [pregaonline](http://pregaonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

# Fasc assina novos convênios para execução do Ação Rua

**H**oje, às 14h, serão assinados mais dois convênios com as entidades Pequena Casa da Criança e Fundação Fé Alegria do Brasil, para a execução do Ação Rua. A solenidade de assinatura será no Auditório da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), na avenida Ipiranga, 310, 2º andar.

As entidades selecionadas atuarão nas regiões Cruzeiro (abrangendo Glória/Cristal) e Ilhas, respectivamente. Com a medida, serão 11 os núcleos em funcionamento na cidade, descentralizando o atendimento às crianças e adolescentes em situação de rua e suas famílias.

Os núcleos atuarão de forma preventiva e supervisionada Fasc. As demandas de abordagens serão recebidas por uma central de atendimento telefônico, por profissional devidamente treinado, que fará a transferência da demanda para o Núcleo Ação Rua correspondente ao local onde a situação

estiver sendo apontada. Atualmente, as ligações podem ser feitas para o 3221-2024.

O funcionamento do serviço seguirá como nos demais núcleos, de segunda a sexta-feira, entre 8h e 18h (mesmo horário de atendimento da rede local). Após esse horário, há um plantão para recebimento das demandas de abordagens na região Centro, das 18h às 24h. Nos finais de semana e feriados, o atendimento é feito por rodízio entre os núcleos que compõem o serviço, no horário das 9h às 19h.

Cada equipe é composta por quatro educadores sociais (formação ensino médio), dois técnicos (assistente social ou psicólogo) e um coordenador (com curso superior). “Precisamos atender essas crianças e adolescentes nas suas regiões antes que elas migrem para o Centro”, destaca a presidente da Fasc, Brizabel Rocha. Para a execução do Ação Rua estão sendo disponibilizados recursos provenientes do orçamento municipal.

## Mais de 70 praças recebem ações de manutenção

Até sábado, 12, cerca de 80 funcionários das equipes da Supervisão de Praças Parques e Jardins (SUPPJ) da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) realizam serviços de conservação em praças localizadas em quatro zonas da cidade: Centro, Leste, Norte e Sul, de acordo com o cronograma abaixo. A programação poderá ser alterada em casos de emergência.

**Centro:** Major Joaquim de Queiroz (Rua Santan/Rua Jerônimo de Ornelas); João Paulo I (Rua Santa Terezinha/Rua Vieira de Castro); Berta Starosta (Vasco da Gama/Ramiro Barcelos); Archymedes Fortini (avenida Loureiro da Silva); Prof. Saint Pastous (R. Sarmiento Leite); Largo Dom Vicente Scherer (Av. Padre Cacique);

**Norte:** São João (R. Cairu e Av. França); São Geraldo (Av. Ceará e Av. Polônia); Júlio Andreatta (Av. Benjamin Constant e Av. Ceará); João Calegari Neto (Av. Alcides S. Severiano); Reserva do Ibirama (Av. Abaeté); Residencial Malcon (Av. Gen. Rafael Zippin); Osvaldo Rodrigues Mazola (R. Pe Jacob Emílio Sneider); Aparício Silva Rillo (R. Pe Ignácio R. Valle); Marcos machado (R. Pedro A. Soster); Antão Abade das Chagas (R. Odilon F. Tubino); Setembrino Nunes da Silva (R. Odilon F. Tubino);

**Leste:** Edgar Graeff (Av. Rachel Wolfrid); Santo Expedito (R. Afonso José Cerrolli); Joaquim G. Marques (R. Antero Simões); Colégio Timbaúva (R.

Ricardo Belizário); Mauro da Silva Motta (R. José Grisolia); Pastor Egon Koch (R. Hugo Nelson Magalhães); Dona Emilia (R. Hugo Nelson Magalhães); Cefer I (Cefer I); Cefer II (Cefer II); Dr. Baltazar de Bem (R. Seival); Paulo Ribeiro (R. Pariri); Sarmiento Barata (R. Uiparuru); Carlos Porto (R. Uirapuru); Fernando Rosa (R. Gralha Azul); José Dorneles Medina (Av. Mathilde Trein Renner). XX de Novembro (R. Bom Princípio); Emilio Rocha Prado (R. da Fonte); Amizade (R. Luiz Moschetti); Francisco Alves (R. Juarez Távora); Giovana Xavier (R. Borborema); Fortunato Mendonça (R. João Costa); e mais 7 sem nome nas ruas: José Carlos Martins Costa, Afonso José Cerrolli, José Madri, São Domingos, 1º de setembro, Saibreira e Travessa Santa Tereza.

**Sul:** um total de 30 praças sem nome, no Bairro Restinga.



Trabalho encerra neste sábado

## CD reúne o melhor do Festival de Música de Porto Alegre

Será lançado hoje, 9, às 18h, no mezanino 2 do Mercado Público, o CD duplo do 9º Festival de Música de Porto Alegre. O álbum contém gravações realizadas ao vivo durante o festival, incluindo 25 músicas e três faixas bônus. O CD é resultado de 16 etapas classificatórias e duas super finais ocorridas ao longo de 2006. O produto é de alta qualidade técnica e reproduz com fidelidade as emoções das finais, misturando gêneros e gerações, em um belo mapa da produção musical de Porto Alegre.

**Contatos:** (51) 33114329 - 33115627 Coordenação de Música/SMC



## CÂMARA MUNICIPAL

### Câmara aprova 2007 como Ano pela Paz

O plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto que propõe que o ano de 2007 seja determinado como *Ano pela Paz*. A proposta visa comemorar o centenário do Movimento Escoteiro. A sugestão visa “incentivar ações que resultem em um mundo cada vez mais solidário na busca constante pela Paz.

### Homenageado o 40º aniversário do 11º BPM

A Câmara Municipal registrou a passagem do 40º aniversário do 11º Batalhão da Brigada Militar (BPM). O comandante do 11º BPM, tenente-coronel Hildebrando Sanfelice, em nome da corporação, agradeceu a homenagem afirmando que “palavras são simples, como simples são as ações”. Ele disse ainda se sentir orgulhoso em poder receber o reconhecimento da comunidade gaúcha, por meio da Câmara Municipal, pelas suas ações.

### Substitutivo cria Conselho da Pessoa com Deficiência

Substitutivo a projeto de lei complementar do Executivo que cria o Conselho e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Altas Habilidades entrou em discussão de pauta no plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre.

O substitutivo prevê que o conselho é o órgão representativo, paritário, normativo, deliberativo e fiscalizador da política municipal da pessoa com deficiência e altas habilidades, vinculado administrativa e financeiramente à Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social. A secretaria deverá fornecer ao Conselho as condições necessárias ao seu funcionamento, especialmente no que concerne à destinação de recursos humanos e materiais e à prestação de apoio técnico-operacional, inclusive financeiro e administrativo.

Pela proposta, o conselho será formado por 26 titulares, divididos da seguinte forma: 13 integrantes da administração municipal; quatro representantes de entidades representativas das pessoas deficientes; quatro representantes de entidades de atendimento a deficientes; e cinco representantes com deficiência. Neste último caso, a vaga para deficiente mental será ocupada por seu representante legal. O substitutivo prevê que o conselho deverá ser instalado no prazo de 30 dias após a publicação desta lei.

### Belle and Pop reúne 22 pinturas de Aline Reis

“Belle and Pop” é a exposição com 22 pinturas de Aline Reis que está no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal de Porto Alegre. Compõem a exposição figuras femininas que remetem ao mundo da moda, numa espécie de releitura contemporânea das sensuais *pin ups* dos anos 50 e 60. A exposição poderá ser visitada até 25 de maio, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 15 horas, nas sextas-feiras. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255): (51) 3220-4392.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.**